



DECRETO Nº 5.894 DE 06 DE maio DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH).

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.319, de 09 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação (CMH), os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Vitória Matos de Freitas

Vice-Presidente: Guilherme Alves da Silva

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Daniel Jose Soares França

Suplente: Roberto Marcos de Oliveira Poli

II. Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Laryssa Istarley Monteiro

Suplente: Thanielly Castro Ramos

III. Procuradoria Geral do Município:

Titular: Pollyana Machado de Moraes Varjão

Suplente: Herbert de Souza Penze

IV. Câmara Municipal de Barra do Garças:

Titular: Allankley Lopes de Souza

Suplente: Armando Alves Brito

V. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Sustentável:

Titular: Vitória Matos de Freitas

Suplente: Martha Rodrigues da Silva



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Associações de Moradores de Bairros de Barra do Garças:

Titular: Elka Rosa de Jesus Esteves

Suplente: Luiz Paulo Esteves Carlos

II. Associação Barra Garcense dos Cegos:

Titular: Sebastiana Sales Oliveira

Suplente: Gabriel Souza de Santana

III. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Guilherme Alves da Silva

Suplente: Kayo Ronnaro Silva Dias

IV. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA):

Titular: Rogers de Oliveira Zoccoli

Suplente: Lincoln Heimar Saggin

V. Associação de Trabalhadores (SINTRICOM-MT):

Titular: Olívio Almeida de Jesus

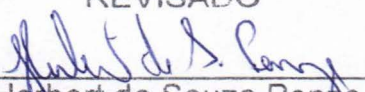
Suplente: Raylla Franciele Schafre

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 4.142, de 13 de maio de 2019.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT,
06 de maio de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penz
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0